



REGULAMENTO

VIII FESTIVAL DE SOPAS “Ó SIM Ó SOPAS”

O **Festival de Sopas “Ó sim Ó sopas”**, organizado pelo Agrupamento de Escuteiros 189 - Ílhavo, constitui uma atividade de Angariação de fundos para o Agrupamento, e destina-se a fazer concorrer, premiar e divulgar as sopas da região, confeccionadas pelos restaurantes, instituições e pessoas em nome individual, elegendo a “Melhor Sopa”, em duas Categorias: "Restaurantes e Instituições/Individuais".

Atento à valorização e à promoção da confeção dos alimentos regionais, o Agrupamento de Escuteiros 189 - Ílhavo programou realizar o “VIII Festival de Sopas” aberto ao público.

Artigo 1º

O **Festival de Sopas “Ó sim Ó sopas”** é uma iniciativa do Agrupamento de Escuteiros 189 - Ílhavo e organizado por uma equipa elaborada para esse efeito, apelidada de **Patrulha Sopa**. Pretende constituir uma promoção e valorização das técnicas de confeção dos alimentos, e destina-se a divulgar as sopas dos Restaurantes, Instituições e Pessoas da região, na maioria das vezes confeccionadas com produtos genuínos e oriundos da Região de Ílhavo.

Artigo 2º

Este **Festival de Sopas “Ó sim Ó sopas”** terá lugar no concelho de Ílhavo e decorrerá no Mercado Municipal de Ílhavo, no dia 27 de janeiro de 2024.

Artigo 3º

Este Festival tem como objetivos:

- i. Mostrar as potencialidades gastronómicas da nossa região;
- ii. Alargar o conhecimento e a divulgação das nossas riquezas gastronómicas e culturais;
- iii. Fomentar a utilização de produtos genuínos do concelho;
- iv. Atrair população turística;
- v. Promover a importância e o consumo de sopa;
- vi. Angariar fundos para as atividades do Agrupamento de Escuteiros 189 – Ílhavo.

Artigo 4º

Com o intuito de possibilitar a participação de um número máximo de entidades e a fim de não criar diferenciações entre os mesmos, poderão participar as seguintes categorias:

- 1.ª Categoria - Profissionais de Restauração
- 2.ª Categoria- Instituições / Coletividades / Associações / Particulares



Artigo 5º

O “**Concurso Melhor Sopa**” tem como objetivo classificar e premiar através de provas a prestar pelos concorrentes, nos termos deste regulamento e perante um júri, que lhe atribuirá as respetivas pontuações de mérito e selecionará as três melhores sopas em cada categoria e outros distinguidos no concurso.

Artigo 6º

O júri, a definir pela Patrulha Sopa, será constituído por quatro (4) elementos, sendo um deles o presidente, que terá voto de qualidade em caso de empate e que presidirá aos trabalhos.

Artigo 7º

Os fatores de apreciação do júri serão os seguintes, com as respetivas ponderações:

- I. Criatividade e inovação – 15%
- II. Degustação (sabor) – 40%
- III. Apresentação (aspeto) – 30%
- IV. Textura – 15%

Artigo 8º

Ao **Festival de Sopas “Ó sim Ó sopas”**, poderão participar todos os particulares, instituições de solidariedade social, coletividades e profissionais de restauração que tenham apresentado a sua inscrição até dia 20 de janeiro de 2024.

Artigo 9º

Cada participante deverá indicar na Ficha de Inscrição a sua identidade, residência e contactos, bem como o nome que atribui à(s) sopa(s), a quantidade da(s) mesma(s) e ingredientes.

Artigo 10º

As sopas deverão estar em condições de ser apreciadas pelo público em geral às 20 horas do dia 27 de janeiro de 2024.

Artigo 11º

Cada participante deverá entregar à Patrulha Sopa, aquando da sua inscrição ao Festival, os ingredientes principais.

Artigo 12º

A todos os participantes será atribuído um colher de pau alusiva ao VIII Festival de Sopas, que será entregue pela Patrulha Sopa.

Artigo 13º

Durante o Festival todos os participantes devem usar uma touca descartável, luvas descartáveis e avental, fornecidos pela organização e assegurar um ou mais representantes da entidade para servir a(s) sua(s) sopa(s).



Artigo 14º

Da decisão do júri não haverá qualquer recurso.

Artigo 15º

A inscrição dos participantes obriga-os à aceitação e ao cumprimento destas normas de funcionamento e de mais diretivas emanadas pela organização.

Artigo 16º

Todas as questões não salvaguardadas por este regulamento serão alvo da deliberação da Equipa Organizadora.

Para mais informações contactar a Patrulha Sopa através dos seguintes contactos:

Email: geral.189@escutismo.pt

Sempre Alerta para Servir,

O Chefe de Agrupamento

(Paulo Gonçalves)